



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 23, 06, 15

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 137/2015.

Em, 10 de Junho de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GEOGRÁFICOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito a Criação do Serviço Municipal de Prevenção de Acidentes Geográficos (SMPAG).

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2015.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa prevenir os moradores de áreas de risco em nossa cidade quanto à possibilidade de acidentes que possam vitimar suas vidas.

Vale lembrar que é obrigação do Poder Público preservar a vida e o bem estar do cidadão. E diante dos fatos recentes ocorridos no Brasil e no mundo, entendo que seja necessário um trabalho de prevenção contra acidentes naturais como deslizamento de terras, enchentes, possíveis situações que possam acontecer.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.